

Lei nº 272/2006 de 15 de dezembro de 2006.

*Dá nome a creche em Fortim que
especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e ele sanciona a presente,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada CRECHE EGISA CLEMENTE LIRA, localizada na Travessa Joaquim Mota, precisamente no Capim-Açu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortim, aos 15 dias do mês de dezembro de 2006.



CAETANO GUEDES JÚNIOR
Prefeito Municipal